

analise proposta

Rodrigo Evaristo <eng.rodrigoevaristo@gmail.com>

4 de julho de 2019 12:25

Cc: rodrigoevaristo <rodrigoevaristo@tjal.jus.br>

Senhores,

Após análise da documentação apresentada, no que se refere à habilitação técnica, observamos os seguintes pontos:

- a) Não foram apresentados as CATs e ARTs compatíveis com o objeto do certame. Vale ressaltar que fora anexado atestado de instalação de elevador , como podemos ver a seguir no texto extraído do referido documento:
- ..."Fornecimento, manutenção e instalação de Elevador de Uso Restrito para Acessibilidade: cabine de 90x120 cm, percurso mínimo de 7,50 m, três paradas, capacidade acima ou igual a 225 Kg (três passageiros), Velocidade não inferior a 15,0 m/min, portas com abertura automática de correr (de 80 a 90 cm) e carro totalmente em aço."
- b) O registro da empresa junto ao CREA-BA não contempla o objeto do certame
- c) Não foram apresentados os responsáveis técnicos com habilitações conforme solicitado no Termo de Referência e Edital.
- d) A certidão de pessoa jurídica do CREA está vencida

Desta forma, entendemos que a documentação apresentada pela empresa JCBD CONSTRUTORA EIRELI, nos itens referentes às habilitação técnica, NÃO ATENDE às exigências do PE 014/3019.

Respeitosamente,

Eng Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia Matrícula 93081-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1 of 1